

**PORTARIA Nº 150/2013**

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)  
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurado (a), **SCHEILA FAGUNDES MENDES** com cargo de Professor de Anos Iniciais, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 18.02.2008 a 18.02.2013.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 21.03.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento